
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N°005.002229/2025-03 contratação a eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17/2023/COJUSA/PGM, D.O.M.E.R. ed. 4199 de 25 de Março de 2026 do PROCESSO N°005.002229/2025-03 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MEDCOM LTDA.

Onde se lê:

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2022/COJUSA/PGM

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 018/2022/COJUSA/PGM PROCESSO N°005.002229/2025-03 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MEDCOM LTDA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o N° 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, N° 826, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, JAIME GAZOLA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade N°437.812 SSP/SP e CPF N°633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 5º Termo de Apostilamento ao

Contrato N° 018/2022/COJUSA/PGM originário do Processo Administrativo N° 00600-00031378/2023-81, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato N° 018/2022/COJUSA/PGM de aquisição de material de consumo para atendimento das unidades de saúde de pronto atendimento do município de Porto Velho compreendidas do período de janeiro à abril de 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato N° 018/2022/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Lê-se:

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 17/2023/COJUSA/PGM

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 17/2023/COJUSA/PGM PROCESSO N°005.002229/2025-03 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MEDCOM LTDA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de Março de 2026, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o N° 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II, N° 826, centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA, representado nesse ato pelo o Senhor Secretário, JAIME

GAZOLA FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº437.812 SSP/SP e CPF Nº633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **5º Termo de Apostilamento**

Contrato Nº17/2023/COJUSA/PGM originário do Processo Administrativo Nº 00600-00031378/2023-81, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentaria que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº17/2023/COJUSA/PGM de aquisição de material de consumo para atendimento das unidades de saúde de pronto atendimento do município de Porto Velho compreendidas do período de janeiro à abril de 2026.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura passa a fazer parte integrante do Contrato Nº17/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem integras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 25 de Março de 2026.

JAIME GAZOLA FILHO

Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Jaime Gazola Filho, Secretário(a), em 26/03/2026, às 10:25, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 0704991 e o código CRC 080353F7.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:860333BD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2026. Edição 4201

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>